



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mem. 10/2017/CEG

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2017.

Às  
Comissões Eleitorais Locais

Assunto: **Orientações para a votação - Edital 01/2017**

Considerando o cronograma do Edital 01/2017, a votação ocorrerá no dia 30 de maio.

A CEL é responsável por organizar e divulgar o espaço de votação em sua unidade.

O horário de votação será das 09h às 21h, em todas as unidades.

O eleitor deverá se identificar através de um documento oficial com foto e assinar a lista de votantes.

Deve ser garantido a privacidade do eleitor no momento do voto.

A contagem dos votos deve começar após o término da votação.

Encaminhamos juntamente com este memorando, o modelo de Ata de Apuração e Ficha de Ocorrência.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

*Aline Lopes Balladares*  
*Presidente da CEG*